



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

PORTARIA N.º 8.384/2020

DE: 21/01/2020

Remove Servidores.

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 57, § 1º, inciso I, § 2º, inciso I da Lei Complementar Nº 1.487/2013 de 12 de junho de 2013;

Considerando o Edital Nº 033/2019 que “Dispõe sobre o Edital de remoção interna e externa dos servidores efetivos do magistério lotados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Boa Esperança - ES”.

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores abaixo discriminados, do cargo de professor, nível MAPIII, nas respectivas Unidades de Ensino, a partir de **03/02/2020**, conforme processo Nº. **165/2020**.

I – Alcione Wagmaker Barros: Cargo: Professor, Nível: MAPIII, Carga horária 25 horas. Função Docente da Educação Infantil, Disciplina: Eixo Temático, localizada no **CMEI “Centro de Convivência da Criança”**, no turno vespertino, para atuar no **CMEI “Centro de Convivência da Criança”**, no turno matutino.

II – Adriane Pereira dos Santos: Cargo: Professor, Nível: MAPIII, Carga horária 25 horas. Função Docente da Educação Infantil, Disciplina: Eixo temático Itinerante, localizada no **CMEI “Pingo de Gente”**, nos turnos matutino e vespertino, para atuar no **CMEI “Pingo de Gente”**, na disciplina de Eixo Temático, no turno matutino.

III – Valquiria de Nascimento Gonçalves: Cargo: Professor, Nível: MAPIII, Carga horária 25 horas. Função Docente da Educação Infantil, Disciplina: Eixo Temático Itinerante, localizada no **CMEI “Sonho Encantado”**, no turno vespertino, para atuar no **CMEI “Sonho Encantado”**, na disciplina de Eixo Temático, no turno vespertino.

IV – Sergiane Tomazeli: Cargo: Professor, Nível: MAPIII, Carga horária 25 horas. Função de Suporte Pedagógico, localizada na **EMEIEF “Santo Antônio”**, no turno vespertino, para atuar no **CMEI “Centro de Convivência da Criança”**, na Função de Supervisor Escolar, no turno matutino.

V - Sergiane Tomazeli: Cargo: Professor, Nível: MAPIII, Carga horária 25 horas. Função Docente do Ensino Fundamental, Disciplina: Base Nacional Comum - BNC, localizada na **EMEF Prof.^a**



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

“Ubaldina Santo Amaro do Amaral”, no turno matutino, para atuar no **CMEI “Centro de Convivência da Criança”**, no turno vespertino.

VI – Ireni Rodrigues de Oliveira: Cargo: Professor, Nível: MAPIII, Carga horária 25 horas. Função Docente do Ensino Fundamental, Disciplina: Base Nacional Comum - BNC, localizada na **EMEIEF “Santo Antônio”**, turno matutino, para atuar na **EMEF Profª. “Ubaldina Santo Amaro do Amaral”**, no turno matutino.

VII – Mônica Aparecida Olegário de Souza: Cargo: Professor, Nível: MAPIII, Carga horária 25 horas. Função Docente do Ensino Fundamental, Disciplina: Base Nacional Comum – BNC, localizada no **CMEI “Sonho Encantado”**, no turno vespertino, para atuar na **EMEIEF “Santo Antônio”**, no turno matutino.

VIII – Maria Aparecida Pena: Cargo: Professor, Nível: MAPIII, Carga horária 25 horas. Função Docente do Ensino Fundamental, Disciplina: Base Nacional Comum – BNC, localizada na **EMEIEF “Santo Antônio”**, no turno matutino, para atuar na **EMEF Profª. “Ubaldina Santo Amaro do Amaral”**, no turno vespertino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **03/02/2020**, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2020.

LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Data Supra.

SEBASTIÃO DA ROCHA LIMA
Secretário Municipal de Educação